



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaguataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 01/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, há possibilidade juntamente com o setor competente que seja fornecido vale alimentação para as funcionárias que prestam serviços na reciclagem.

Justificativa: O vereador que subscreve a indicação ressaltou que as funcionárias trazem benefícios para a cidade e soma pontos para o município verde então é mais que merecido os vales-alimentação.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 31 de janeiro de 2024.

FÁBIO BUENO DA SILVA

Vereador